DECRETO nº 046/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.244/2011, de 17 de maio de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 167.643,00(cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.187 – Gastos com Recursos SAMU - Federal		
3.0.0.0.00.00.00 Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.5.0.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.1.5.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R$	100,00
3.1.5.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.	R$	100,00
3.1.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R$	90.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R$	100,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas – Operações Intra-Orçamentárias		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.	R$	100,00
3.3.0.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
3.3.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias	R$	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	14.500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	450,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas.	R$	50,00
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital		
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos		
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R$	500,00
2.188 – Gastos com Recursos SAMU - Estadual		
3.0.0.0.00.00.00 Despesas Correntes		
3.1.0.0.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.5.0.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.1.5.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R$	100,00
3.1.5.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.	R$	100,00
3.1.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.1.9.0.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado	R$	45.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.	R$	100,00
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas – Operações Intra-Orçamentárias		
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.	R$	100,00

3.3.0.0.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
3.3.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias	R$	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R$	6.043,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	200,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica.	R$	500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas.	R$	50,00
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital		
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos		
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R$	150,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com recursos oriundos do Programa SAMU, provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R$ 55.143,00(cinqüenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais) e do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de 112.500,00(cento e doze mil e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 20 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária de Administração e Planejamento